



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 322/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1034/2012, de 10 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Dar nova composição ao Conselho Municipal do Idoso de Sumidouro para o biênio 2017/2019, designando os membros abaixo relacionados, a partir de 01/08/2017, conforme se segue:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS


- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
 - Gilniceia da Silva Ramos – Titular,
 - Yulla Bertolot da Silva – Suplente
- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
 - Lara de Souza Soares – Titular,
 - Maria Angélica Aparecida Cardoso Longo – Suplente;
- **Secretaria Municipal de Saúde**
 - Iaciara Sarruf Pinto Agostinho – Titular,
 - Rita de Cassia Bertoloto Marques de Mello – Suplente;

- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- **Sindicato Rural de Sumidouro**
 - José Vasconcellos Nóvoa – Titular,
 - Edalberto Santos – Suplente;
- **Associação Batista entre Serras**
 - Alessandro Pinheiro de Souza – Titular,
 - Caroline Ferreira Viana – Suplente,
- **Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Paquequer**
 - Maria Maura da Silva – Titular,
 - Dulce Carvalho da Silva – Suplente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 10 de agosto de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 14 / 08 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 05